



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Alteração)

Nº Inscrição AF00038311/2019	Data Emissão 14/08/2019	Data de Validade 13/08/2020	
Concedido a RECORD TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			
Nome Fantasia RECORD	CNPJ/CPF 06160133000101		
Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA SENADOR ALENCAR , 1181 -A - CENTRO, CEP: 60030051			
Área do Terreno 1,895,10	Área Construída 20.00	Área do Estabelecimento 20.00	
Inscrição IPTU 679810	Nº de Vagas de Estacionamento 1	Nº Plano de Resíduos/Isenção Isento	
Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s)) 8221130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		Risco Sanitário ISENTO	Licenciamento Ambiental POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
Observações			
O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso. Nº do alvará anterior: 2555158 Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel. Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2019263852 O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.			
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.			
LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 29 DE AGOSTO DE 2011 Art. 12 Após a emissão do alvará de funcionamento, o interessado deverá empenhar-se para continuar cumprindo toda a legislação municipal, ambiental, sanitária e urbanística, e também obter licenciamentos e adequações complementares, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dentre outros: I - registro de contrato de coleta de resíduos sólidos com empresa credenciada junto à Empresa Municipal de Limpeza Urbana (EMLURB), caso o estabelecimento produza diariamente volume superior a 100 (cem) litros ou massa superior a 100 (cem) Kg; II - obtenção do licenciamento dos engenhos de publicidade e propaganda associados ao estabelecimento; III - obtenção do certificado junto ao Corpo de Bombeiros; IV - outras adequações complementares a critério da administração.			





ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Alteração)

Nº Inscrição AF00038311/2019	Data Emissão 14/08/2019	Data de Validade 13/08/2020
Concedido a RECORD TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia RECORD	CNPJ/CPF 06160133000101	
Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA SENADOR ALENCAR, 1181 - A - CENTRO, CEP: 60030051		
Área do Terreno 1,895,10	Área Construída 20,00	Área do Estabelecimento 20,00
Inscrição IPTU 679810	Nº de Vagas de Estacionamento 1	
Atividades constantes no CNPJ não autorizadas para funcionamento no local		Risco Sanitário
493020301 - TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL DE PRODUTOS PERIGOSOS		ISENTO
493020101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL		DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
		Licenciamento Ambiental
		LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
		LICENÇA AMBIENTAL REGULAR

